

EDITAL

PT2024ITAA001277603

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, torna-se público que José António da Cruz, com o número de identificação fiscal 106237764, requereu, ao abrigo do artigo 17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação de um estabelecimento de culturas em águas de transição a denominar “Boris 4”, destinado ao manuseamento e engorda de Ostra Portuguesa- *Magallana Angulata* com uma área total de 5872 m², a localizar no Canal da Vaia, Estuário do Sado, concelho de Setúbal, sob a jurisdição marítima da Capitania de Setúbal, conforme imagem e coordenadas que se seguem.



| Coordenadas Geográficas (WGS 84) | | | | | | |
|----------------------------------|----------|---------|----------|-----------|---------|----------|
| Vértice | Latitude | | | Longitude | | |
| N.º | Graus | Minutos | Segundos | Graus | Minutos | Segundos |
| 1 | N 38 ° | 32 ' | 40,41 '' | W 8 ° | 47 ' | 52,35 '' |
| 2 | N 38 ° | 32 ' | 39,72 '' | W 8 ° | 47 ' | 52,06 '' |
| 3 | N 38 ° | 32 ' | 39,63 '' | W 8 ° | 47 ' | 54,80 '' |
| 4 | N 38 ° | 32 ' | 40,51 '' | W 8 ° | 47 ' | 56,54 '' |
| 5 | N 38 ° | 32 ' | 43,64 '' | W 8 ° | 47 ' | 59,39 '' |
| 6 | N 38 ° | 32 ' | 44,13 '' | W 8 ° | 47 ' | 58,15 '' |
| 7 | N 38 ° | 32 ' | 41,45 '' | W 8 ° | 47 ' | 56,02 '' |
| 8 | N 38 ° | 32 ' | 40,38 '' | W 8 ° | 47 ' | 54,52 '' |

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, determina-se a abertura da consulta pública, entre **05 de setembro e 25 de setembro**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 04 de setembro de 2024

 O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)



Isabel Ventura
Subdiretora-Geral

